

Portaria no 421 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Soruna, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas
reuniões públicas municipais, no
dia 28 de outubro do corrente ano
"Dia do Funcionário Público".

Registre-se e cumpra-se
P. M. de Soruna, 25 de outubro
de 1963.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 25 de ou-
tubro de 1963.

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"